



PORTARIA Nº 495/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 01 de dezembro de 2023.

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a licença para tratar de Interesse Particular concedida a Sr.ª. **IRENE CAMPOS DE MORAES**, servidora efetiva, inscrita no CPF nº 626.466.211-91 RG nº 125.861 SSP/TO, matrícula nº 991, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por meio da portaria 239/2023 de 20 de junho de 2023, devendo a servidora retornar às suas funções de origem.

Art. 2º. - Determina-se à Divisão de Recursos Humanos que notifique o servidor mencionado no art. 1º, com cópia do presente ato, para que no dia 01 de dezembro de 2023, apresente-se à Secretaria Municipal de Educação para o retorno às suas funções.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 01 (um) de dezembro de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal